



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.185/2011

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

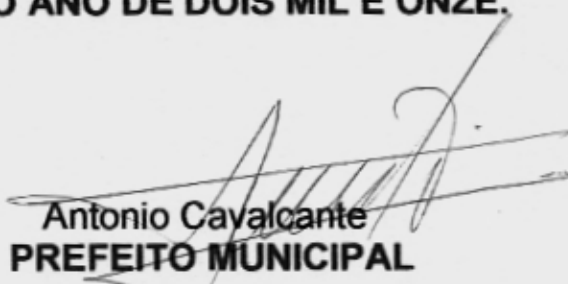
Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do **Lote Urbano nº 001-H**, da **Quadra 208-A**, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 3.171**, de 09 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO II Nº 440
10 DE agosto DE 2011



Diário Oficial

ANO III - Nº 440

Orgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 10 de Agosto de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=MM, o=MM, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=Autenticado por CertSign Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2011.08.10 16:07:04 -04'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2011
EDITAL - CONVOCAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 3.185/2011

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do Lote Urbano nº 001-H, da Quadra 208-A, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.171, de 09 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2682

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 309

O Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pelo Portaria nº. 073/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo simplificado tendo em vista a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, em regime de substituição e provimento, regido nos termos e condições estabelecidos neste edital e na legislação municipal pertinente aplicável.

1. Os candidatos deverão comparecer de 10/08 a 31/08/2011, a Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos Documentos na Avenida Campo Grande, 200 - Centro das 07h00min h as 11h00min h.

PPS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Bairro de Jovenciano

Classificação	Candidato	Cargo
1	Gaziel Rodrigues de Andrade	Agente Comunitário de Saúde

PPS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Bairro de Jorge / Memecó

Classificação	Candidato	Cargo
1	Francisco Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde

VAPE II - GRAS

Classificação	Candidato	Cargo
1	Adriana Dias dos Santos Scaul	Auxiliar Administrativo

2. Os convocados deverão comparecer mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- 2.1 - cédula de identidade;
- 2.2 - cartão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- 2.3 - certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- 2.4 - certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- 2.5 - título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 2.6 - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- 2.7 - diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- 2.8 - declaração de não acúmulo de cargos;
- 2.9 - declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 2.10 - cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- 2.11 - comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível;
- 2.12 - comprovante de endereço residencial;
- 2.13 - certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- 2.14 - comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- 2.15 - duas fotografias 3x4, recente, tiradas de frente;
- 2.16 - não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

2.17 - atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, na julgar necessário, exames complementares ao candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Rosária Fátima Ivantes Lucca Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isaura Mori Stocker
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benedito Miguel Dias
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site
www.mundonovo.ms.gov.br